



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 86/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização de Uso Oneroso n° 01/2016, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SANTANDER BANESPA S/A**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Lotação: PREUNI, SIAPE: 1674613);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.


FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Carlos André Paiva Dias Alves (Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 1630784)
- II - **Substituto:** José Antônio Ramos da Costa Filho (Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 2087366)

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 30 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração